

## EDITAL Nº149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 07 de fevereiro de 2024, seção 02, página 01, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, torna público abertura de Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado Não Obrigatório, mediante análise de currículo e entrevista, com vistas a atender a Diretoria de Educação a Distância - DEaD do IFPR, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente edital, conforme disposições a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado é destinado à contratação de 03 (três) estagiários e composição de cadastro de reserva de estagiário/a de Nível Técnico/Superior, os quais desenvolverão suas atividades de forma híbrida na DEaD do IFPR

1.2. Poderão participar do processo seletivo, estudantes que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os seguintes requisitos:

1.3. Estar cursando a partir do 2º período.

1.4. Ter disponibilidade de cumprir o estágio em unidades vinculadas à Diretoria de Educação a Distância, na Reitoria do IFPR em Curitiba/PR, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 1200, bairro Guabirota, Curitiba/PR, conforme orientações descritas no Quadro 1, constante neste edital.

1.5. Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2, constante neste edital.

1.6. O/A estagiário/a obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.

#### 2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

2.1. O nível de escolaridade, período e número de vagas segue o disposto no Quadro 1 deste edital:

QUADRO 1: NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PERÍODO E Nº DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIO NA PROENS/IFPR.

CURSO	PERÍODO DO CURSO	PERÍODO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS	SETOR	VAGAS
Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou área afim	A partir do 3º	manhã/tarde/noite	30 horas	DEaD	01
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, Processos Fotográficos ou área afim	A partir do 2º	manhã/tarde/noite	30 horas	DEaD	01
Técnico em Secretariado Executivo ou área afim	A partir do 2º	manhã/tarde/noite	30 horas	DEaD	01

2.2. O perfil, conhecimentos e aptidões desejáveis para desenvolver estágio na DEaD/ segue o disposto no Quadro 2 deste edital.

QUADRO 2: PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS PARA DESENVOLVER ESTÁGIO NA PROENS/IFPR.

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
1	Ser pessoa dinâmica, comunicativa, proativa, responsável e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
2	Possuir conhecimentos básicos de informática: pacotes Office (Word, Excel, Powerpoint) e uso de ferramentas do Gmail, Moodle e AVA.
3	Conhecimentos de informática desejáveis: tecnologias de informação, tecnologias educacionais, design instrucional, multimídias
4	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa.
5	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.

### 3. DO ESTÁGIO

3.1. A validade da contratação do estagiário será de 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo a 2 (dois) anos.

3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Estágio, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio.

3.3. O/A estagiário/a cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado/a.

3.4. É assegurado ao/a estagiário/a, a redução da jornada de trabalho, pelo menos à metade, nos dias de avaliação, desde que comprovado, pela instituição de ensino, as datas de realização das avaliações acadêmicas.

### 4. DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR

4.1. Para a vaga de nível Superior:

4.1.1. O/A estagiário/a deverá atuar na Diretoria de Educação a Distância do IFPR, na criação e produção de materiais junto à área de multimídia, auxiliando na roteirização de conteúdos, atuando no suporte à curadoria de conteúdos e planejamento administrativo-pedagógico de aulas e de cursos, criar e editar vídeos, áudios e outros recursos multimídia, capturar e editar o conteúdo de aprendizagem, criação, produção e inserção de materiais multimídia nos ambientes virtuais de aprendizagem, redes sociais e demais sistemas institucionais.

4.2. Para a vaga de nível Técnico:

4.2.1. O/A estagiário/a deverá atuar na Diretoria de Educação a Distância do IFPR, na criação e produção de materiais junto à área de multimídia, auxiliando na roteirização de conteúdos, atuando no suporte à curadoria de conteúdos e planejamento administrativo-pedagógico de aulas e de cursos, criar e editar vídeos, áudios e outros recursos multimídia, capturar e editar o conteúdo de aprendizagem, criação, produção e inserção de materiais multimídia nos ambientes virtuais de aprendizagem, redes sociais e demais sistemas institucionais.

4.2.2. O/A estagiário/a deverá: Realizar atividades administrativas e financeiras ; participar na organização e consolidação de processos de seleção internos e externos; auxiliar na redação de Editais, Instrumentos convocatórios e demais documentos administrativos; redigir documentos institucionais (atas, resoluções, portarias etc.). Trabalhar com sistemas informatizados diversos, em especial sistemas de gestão acadêmica; secretariar reuniões; atender as rotinas administrativas.

## 5. **DOS VALORES DE BOLSA ESTÁGIO**

5.1. Os valores das bolsas de estágio de ensino médio seguem o estabelecido pela Instrução Normativa nº 213, de 2019 do Ministério da Economia e correspondem a R\$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), para jornada de 30 horas semanais.

5.2. Os valores das bolsas de estágio de ensino superior seguem o estabelecido pela Instrução Normativa nº 213, de 2019 do Ministério da Economia e correspondem a R\$ 1.125,69 (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), para jornada de 30 horas semanais.

5.3. O/A estagiário/a tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia de estágio presencial.

5.4. O/A estagiário/a será beneficiário de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei no 11.788, de 2008 e no termo de compromisso de estágio.

5.5. O/A estagiária não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, plano de saúde, entre outros.

## 6. **DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CONCORRER**

6.1. São requisitos obrigatórios para concorrer às vagas previstas neste edital:

6.2. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a, ou possuir visto de permanência no país.

6.3. Estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.5. Possuir Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino acima de 18 anos.

6.6. Estar cursando pelo menos o 3º período e não estar no último período do curso.

6.7. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e cumprir a carga horária exigida.

## 7. **DA INSCRIÇÃO**

7.1. O interessado deverá realizar sua inscrição, dentro do cronograma previsto item 11 deste edital, através de envio de e-mail para o endereço eletrônico [diretoria.ead@ifpr.edu.br](mailto:diretoria.ead@ifpr.edu.br), com o título EDITAL XX/2024 DEAD - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, anexando ao mesmo a seguinte documentação:

7.2. Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida.

7.3. Fotocópia do RG e CPF (frente e verso).

7.4. Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atual com previsão de término do curso e turno das aulas).

7.5. Histórico Escolar do curso.

7.6. Currículo ou apresentação de portfólio.

7.7. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em outro e-mail diferente do estabelecido neste edital.

## 8. **DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- 8.1. O processo de seleção será realizado pelo setor responsável, seguindo os critérios elencados neste edital.
- 8.2. O processo seletivo será realizado em etapa única:
- 8.3. Entrevista: Serão avaliados 5 (cinco) itens, conforme descritos no Quadro 3, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

**QUADRO 3: ITENS AVALIADOS NA ENTREVISTA.**

<b>ITENS</b>	<b>PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS</b>
<b>1</b>	Postura pessoal: o candidato apresenta na entrevista postura e linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.
<b>2</b>	Clareza de comunicação: o candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.
<b>3</b>	Disponibilidade: o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.
<b>4</b>	Interesse e motivação: o candidato demonstra interesse em contribuir para a realização das atividades a serem exercidas no estágio proposto, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à psicologia.
<b>5</b>	Formação e experiências: o candidato demonstra ter aproveitado satisfatoriamente sua formação até então, bem como participado de atividades extracurriculares.

- 8.4. A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo:

<b>não atende</b>	<b>atende parcialmente</b>	<b>atende completamente</b>
00	05	10

- 8.5. Os horários das entrevistas serão publicados em edital e serão realizadas de forma presencial na sede da DEaD/IFPR em Curitiba.
- 8.6. O cálculo da pontuação final dos/as candidatos/as será obtido pelo somatório dos pontos dos itens da entrevista e divulgado em edital no site <http://www.ifpr.edu.br/ead/editais>

**9. DO RESULTADO**

- 9.1. A classificação dos/as candidatos/as será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado/a o/a candidato/a classificado/a dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos/as.
- 9.2. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:
- 9.3. Candidato/a com maior pontuação no item 5 da avaliação da entrevista, conforme Quadro
- 9.4. Candidato/a com maior idade.
- 9.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do [www.ifpr.edu.br/ead](http://www.ifpr.edu.br/ead), conforme cronograma indicado no item 11 deste edital.

**10. DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1. O/a candidato/a aprovado/a deverá aguardar a convocação a ser realizada pela DEaD/IFPR.
- 10.2. Após a convocação, o/a candidato/a aprovado/a terá um prazo de 07 (sete) dias para devolver o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino, assim como outros documentos necessários para a contratação, sob risco de desclassificação por não cumprimento do prazo.
- 10.3. O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

10.4. O/A candidato/a deverá apresentar número de Agência Bancária e Conta-Corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O cronograma do Processo Seletivo segue o disposto no Quadro 4 deste edital.

QUADRO 4: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

ATIVIDADE	PRAZO
Período de Inscrições	07 de novembro a 20 de novembro de 2024
Divulgação da relação de inscritos/as	21 de novembro de 2024
Período de recurso em relação às inscrições	22 de novembro de 2024
Divulgação final da relação de inscritos/as e do local e horário da entrevista	25 de novembro de 2024
Entrevista	26 e 27 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	28 de novembro de 2024
Período de recurso em relação ao Resultado Preliminar	29 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	02 de novembro de 2024

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O/A interessado/a deverá realizar seu pedido de recurso, dentro do período indicado no item 11 deste edital, enviando para o e-mail [diretoria.ead@ifpr.edu.br](mailto:diretoria.ead@ifpr.edu.br), colocando no assunto o seguinte: "EDITAL XX/2024 DEAD/IFPR - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RECURSO" e anexando ao mesmo o formulário de recurso presente no Anexo II deste Edital.

12.2. Não serão aceitos recursos que não contiverem o formulário preenchido.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado Não Obrigatório será regido por este edital, de forma que o pedido de inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

13.2. É de inteira responsabilidade do/a candidata/o acompanhamento das informações divulgadas no site <http://www.ifpr.edu.br/ead/editais> quanto às datas de entrevistas e resultados da seleção.

13.3. Os editais do Processo Seletivo serão divulgados na página do IFPR: <http://www.ifpr.edu.br/ead/editais>

13.4. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o/a estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

13.5. Caberá a DEaD do IFPR/, resolver os casos omissos a este edital.

Curitiba, 06 de novembro de 2024.

Assinado:

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 06/11/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3263699** e o código CRC **AB0D7919**.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
Instituição de Ensino:	
Curso:	
Período do curso:	
DADOS DO CANDIDATO/A	
Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Estado civil:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇOS E CONTATOS	
Endereço (logradouro, nº):	
Município:	
Estado:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta corrente:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome do candidato:	
CPF:	
RECURSO	

Etapa do Processo Seletivo:	
-----------------------------	--

Descrição:

---

**Assinatura do Candidato**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil